



AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
E SANEAMENTO BÁSICO

RELATÓRIO
DE ATIVIDADES
2020

Mensagem da Diretoria

O ano de 2020 trouxe inúmeros desafios a toda humanidade por causa da pandemia de Sars-CoV-2 e do desdobramento dos seus efeitos. Essa condição afetou diretamente a ação da ANA na medida em que a Política Nacional de Recursos Hídricos deve ser implementada de maneira descentralizada e participativa. Adicionalmente, a edição do novo marco legal de saneamento atribuiu à Agência nova competência para uniformizar as normas do setor.

Diante deste cenário, a Agência adotou todas as medidas necessárias para se adaptar à nova condição de trabalho. Ao final do exercício, realizou 79% de todas as ações previstas originalmente em no Plano de Gestão Anual (PGA). Entre as realizações da ANA que constam neste relato, é possível destacar a regularização de aproximadamente 3.500 interferências em corpos d'água da União, a revisão da outorga da UHE Belo Monte, a emissão de quatro marcos regulatórios e a realização de alocação de água em 40 sistemas hídricos locais. Entre as ações de prevenção e mitigação de eventos críticos

tempo de disponibilização de dados do Sistema de Acompanhamento de Reservatórios (SAR), que aprimorou o monitoramento da água reservada no país. Foram publicados a atualização do Atlas Esgotos, o estudo sobre o Uso da Água na Agricultura Irrigada a partir de imagens de satélite, o Uso da Água na Agricultura de Sequeiro no Brasil, a 2ª edição das Contas Econômicas Ambientais da Água no Brasil, entre outras.

Entre os destaques de projetos desenvolvidos em resposta à situação da pandemia, a Agência suspendeu a cobrança pelo uso de água durante todo o exercício de 2020 e também deu início à Rede Monitoramento Covid Esgotos em parceria com a de Minas Gerais (UFMG), na cidade de Belo Horizonte. Essa rede já alcança as cidades de Brasília, Curitiba, Recife e Rio de Janeiro.

Além disso, foram realizados *webinars* semanais com temas relativos à gestão de recursos hídricos e às novas atribuições de harmonização das normas de saneamento básico, que ampliaram a adesão das pessoas às redes sociais da ANA em 20%.



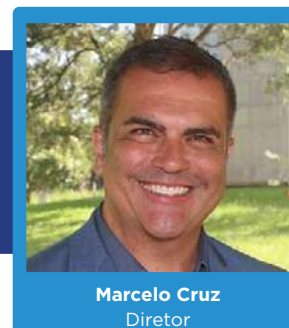
Christianne Dias
Diretora-Presidente



Ricardo Andrade
Diretor



Oscar Cordeiro Netto
Diretor



Marcelo Cruz
Diretor



Vitor Saback
Diretor

destaca-se: a hidrovía Tietê-Paraná foi mantida sem interrupções; houve a mitigação das cheias do Rio Madeira da BR-364; o funcionamento das salas de crise da Bacia do Paranapanema, da Região Sul do país e do Pantanal; e a ampliação do Programa Monitor de Secas que já alcança 19 estados e o Distrito Federal.

Além desses destaques, a Agência, por meio do seu processo de simplificação, reduziu o estoque de normas em 67%, revogando aproximadamente 200 resoluções. A ANA emitiu novas resoluções melhorando os procedimentos de fiscalização do uso de recursos hídricos, automatizou o processo de Declaração Anual de Usuários de Recursos Hídricos (DAURH), lançou o aplicativo DeclaraÁgua, transmitiu os dados de 75% das estações da rede de monitoramento do setor elétrico em tempo real, reduziu significativamente o

Em relação às novas competências atribuídas pela Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, o Marco Legal do Saneamento, a Agência realizou uma consulta pública para a construção da Agenda Regulatória para as normas de referência do saneamento, com os problemas e temas a serem examinados nos próximos dois exercícios e fez a adequação de infraestrutura a fim de recepcionar os novos servidores.

Assim, nós, os Diretores da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico, apresentamos o Relatório de Gestão, referente ao exercício de 2020, com os resultados institucionais alcançados, em conformidade com as normas do Tribunal de Contas da União (TCU), destacando a responsabilidade desta Diretoria em relação à integridade dos resultados entregues à sociedade brasileira.

Governança

Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo

A Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) é responsável, na esfera federal, por implementar a Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH), regular e fiscalizar situações que envolvam corpos d'água de domínio da União, o uso de recursos hídricos, realizar a prestação dos serviços públicos de irrigação e adução de água bruta e a segurança de barragens, com vistas a assegurar a segurança hídrica no país e, a partir de 2020, com a promulgação da Lei nº 14.026/2020, passou a ser responsável pela uniformização da regulação do setor e divulgação de melhores práticas dos serviços públicos de saneamento básico. É uma autarquia sob regime especial com autonomia administrativa e financeira vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR).

A gestão integrada das águas no Brasil é de responsabilidade compartilhada entre a União e os Estados, conforme previsto na Constituição Federal, e estabelecida na Lei das Águas (Lei nº 9.433/1997) que cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH) e estabelece como fundamento uma gestão descentralizada com a participação do poder público, dos usuários e da comunidade.

O SINGREH é formado por um conjunto de instituições formuladoras e executoras das políticas e por instâncias participativas nas esferas federal, estadual e na bacia hidrográfica. As instâncias participativas são compostas por representantes do poder público, de setores usuários e da sociedade civil organizada.

Como órgão implementador da Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH) cabe à ANA atuar em conjunto com os estados para a gestão dos recursos hídricos de interesse comum, no âmbito do SINGREH.

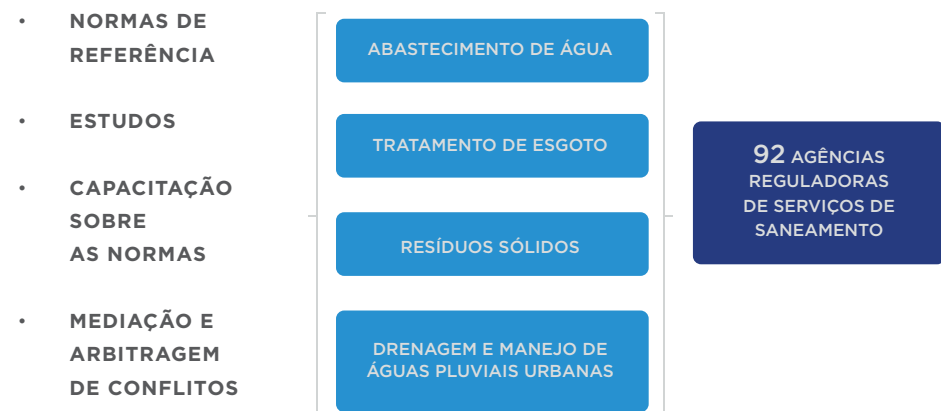
Novas Atribuições da ANA

Com a aprovação da Lei nº 14.026/2020, que atualiza o marco legal do saneamento básico, a relação regulatória entre a ANA e o setor de saneamento atingirá um novo patamar, já que a Agência passará a ser responsável pela uniformização da regulação do setor e divulgação de melhores práticas dos serviços públicos de saneamento básico. Essas regras de caráter geral deverão ser levadas em consideração pelas agências reguladoras de saneamento infranacionais (municipais, intermunicipais, distrital e estaduais) em sua atuação regulatória.

A seguir, alguns exemplos de temas sobre os quais a ANA deverá emitir normas de referência:

- Padrões de qualidade e eficiência na prestação, na manutenção e na operação dos sistemas de saneamento básico.
- Regulação tarifária dos serviços públicos de saneamento básico.
- Padronização dos instrumentos negociais de prestação de serviços públicos de saneamento básico firmados entre o titular do serviço público e o delegatários.
- Metas de universalização dos serviços públicos de saneamento básico;
- Critérios para a contabilidade regulatória.
- Redução progressiva e controle da perda de água.
- Metodologia de cálculo de indenizações devidas em razão dos investimentos realizados e ainda não amortizados ou depreciados.
- Governança das entidades reguladoras.
- Sistema de avaliação do cumprimento de metas de ampliação e universalização da cobertura dos serviços públicos de saneamento básico.

Assim como já faz no setor de recursos hídricos, a ANA ficará responsável por promover cursos e seminários destinados à capacitação dos atores envolvidos na regulação do saneamento. Além disso, quando solicitada, terá a atribuição de realizar a medição ou arbitragem de conflitos entre o poder concedente, o prestador de serviços de saneamento ou a agência que regula tais serviços prestados.





Somos

A agência federal que cuida das águas do Brasil.

Atuamos

Regulando e fiscalizando o uso de recursos hídricos, a segurança de barragens, a adução de água bruta em corpos d'água de domínio da União e uniformizando a regulação do setor de saneamento básico.



Entregamos

Valor a diferentes políticas públicas:



Missão

Garantir a segurança hídrica para o desenvolvimento sustentável do Brasil.



Visão

Ser referência na gestão e na regulação do acesso à água.



Valores

- Integridade
- Compromisso
- Transparência
- Excelência técnica
- Cooperação

Governança

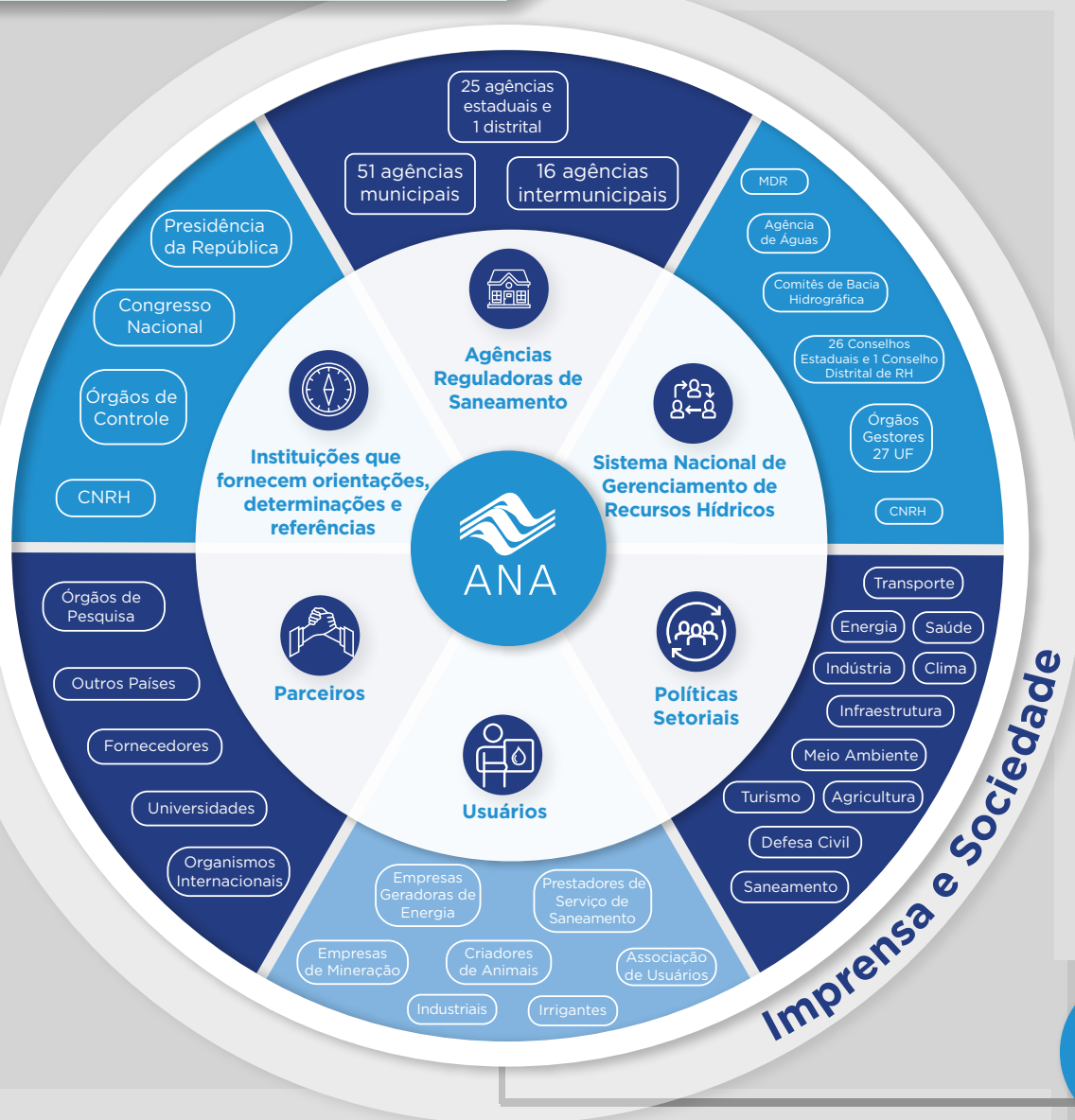
A **GOVERNANÇA EXTERNA** da ANA também abrange outras instituições responsáveis por políticas públicas relacionadas à gestão das águas, como o Ministério do Desenvolvimento Regional, o Ministério do Meio Ambiente, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), o Ministério de Minas e Energia, o Ministério da Saúde, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, entre outros, além dos órgãos de coordenação do governo e os órgãos de controle.

A ANA dialoga e presta serviços aos usuários e suas representações e mantém um conjunto amplo de parcerias com instituições de ensino e pesquisa, nacionais e internacionais, governos estrangeiros e agências de cooperação que contribuem para o aperfeiçoamento da sua atuação, bem como para o fortalecimento de instituições congêneres de outros países, notadamente nos países fronteiriços ou que compartilham águas com o Brasil.

A ANA recebe orientações, determinações e referências que pautam a sua atuação, visando assegurar a segurança hídrica à sociedade brasileira, com base na transparência e no diálogo com a imprensa.

Com as novas atribuições relacionadas ao saneamento, um novo conjunto de atores passa a fazer parte dessa governança externa, sendo, ao menos, 92 agências reguladoras de serviço de saneamento atuando no âmbito municipal, intermunicipal, distrital e estadual.

Governança Externa com quem a ANA dialoga



Governança Interna como a ANA constrói a decisão



Governança Interna

O modelo de **GOVERNANÇA INTERNA** vem sendo aperfeiçoado seguindo as diretrizes da Política de Governança da Administração Pública Federal. A Diretoria da ANA conta ainda com o apoio de diversos comitês ou grupos de trabalho que dão suporte técnico na elaboração de políticas ou programas internos ou externos.

A Diretoria Colegiada é composta por cinco diretores, os quais dispõem de assessorias de suporte à decisão e à gestão. Embora não haja subordinação, cada Diretor supervisiona duas áreas temáticas, já a Diretora-Presidente supervisiona a área de administração. A estrutura organizacional interna da ANA é desenhada a partir dos processos de trabalho.



Organograma completo: [Acesse](#)

Cadeia de Valor

Por meio dos processos de trabalho, a ANA gera um conjunto de entregas que criam valor para diversas políticas públicas. Essas entregas podem ser categorizadas em três tipos:



REGULAÇÃO



INFORMAÇÕES E CONHECIMENTOS



ARTICULAÇÃO



A ANA atua na **REGULAÇÃO** dos usos dos recursos hídricos de modo a garantir o direito ao uso da água e a proteger ou minimizar os efeitos de eventos críticos. Também regula a segurança de barragens de recursos hídricos e os serviços de adução de água bruta, quando envolvem corpos d'água de domínio da União, a exemplo do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (PISF). A partir de 2020, passou a ser responsável pela uniformização da regulação do setor e divulgação de melhores práticas dos serviços públicos de saneamento básico, envolvendo o abastecimento de água, o tratamento de esgoto, os resíduos sólidos e a drenagem de águas pluviais.



A ANA tem sido reconhecida pela sua capacidade de produzir **INFORMAÇÕES E CONHECIMENTOS** úteis à sociedade que dão subsídios não apenas à formulação e implementação das Políticas Nacionais de Recursos Hídricos e de Segurança de Barragens, mas também à **REGULAÇÃO** promovida pela Agência. As informações e conhecimentos gerados pela ANA contribuem como insumo aos processos decisórios relativos a outras políticas públicas e orientam investimentos em áreas como produção de alimentos, saneamento, infraestrutura e energia.



Por fim, **ARTICULA** junto aos entes do SINGREH, diversos órgãos federais e setores usuários (navegação, agricultura, indústria, turismo, saneamento e geração de energia) a implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH) com o objetivo de garantir os usos múltiplos da água. É também por meio da **ARTICULAÇÃO** que a ANA constrói normas em diálogo com as partes interessadas e **reúne dados e informações de diversas instituições**.

Ressalta-se que essas três categorias de entregas são complementares, e, por meio delas, a ANA gera valor público à sociedade.

Cadeia de Valor

Nossos Processos



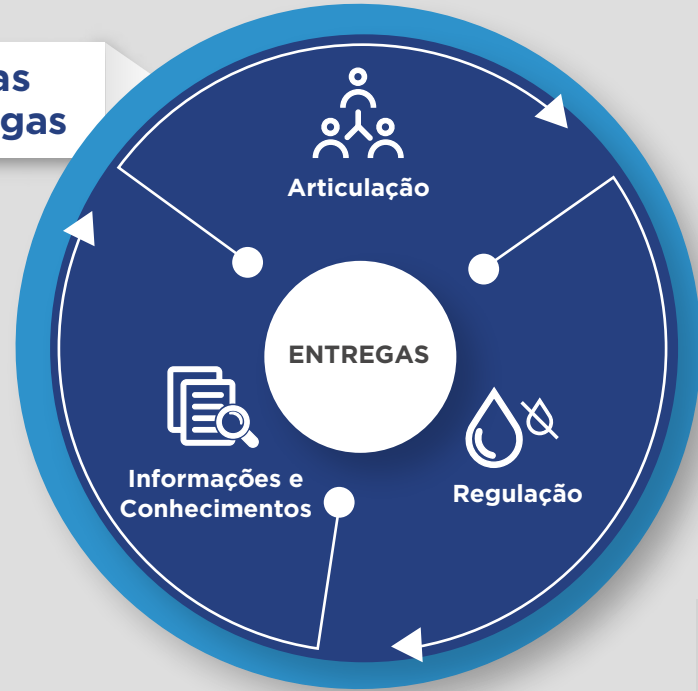
MISSÃO, VISÃO, VALORES

Nossos Insumos

369
Servidores

R\$ 424,57
milhões em orçamento

Nossas Entregas



Geram Valores para outras políticas públicas

Meio Ambiente	Agricultura	Saneamento	Transporte	Energia	Saúde
Defesa Civil	Turismo	Infraestrutura	Clima	Indústria	

Contexto em 2020

Contendo dimensões continentais e uma diversidade de características físicas e condições climáticas, é possível observar no território brasileiro, ao mesmo tempo, extremos de seca e cheias em diferentes regiões e com diferentes graus de severidade.

O ano de 2020 foi marcado por uma severa seca na Região Sul, que afetou os usos da água no abastecimento das cidades, agroindústrias e hidrelétricas. Também foi marcado por chuvas abaixo da média no Sudeste e Centro-Oeste do Brasil.

Na Região Sudeste, embora tenha chovido abaixo da média em quase toda a área, levando ao enchimento insuficiente dos reservatórios, chuvas isoladas foram capazes de produzir inundações em bacias de menor porte, por exemplo, as do rio Doce e dos rios Pomba e Muriaé.

Foi ainda um ano com seca histórica e repetida na região hidrográfica do Pantanal, o que pode ter contribuído amplamente para o recorde de queimadas na região em 2020.

Além dos eventos hidrológicos críticos, a crise provocada pela covid-19, que vem produzindo impactos em toda a sociedade, também teve reflexos na Agência.

No que diz respeito às atividades da ANA, as ações de fiscalização em campo foram praticamente suspensas, resultando na intensificação das ações de monitoramento remoto do uso de recursos hídricos.

O monitoramento hidrológico no país não teve dano maior devido ao trabalho dos observadores das estações, ou seja, pessoas que moram perto dos pontos de monitoramento e que realizaram a coleta manual dos dados duas vezes por dia. Internamente, a ANA disponibilizou toda a infraestrutura e as soluções tecnológicas para a configuração do trabalho remoto e a continuação das atividades, reforçando a prática digital dos trabalhos, cuja implementação do sistema informatizado ocorreu em 2002.

Em 2020, foi editada a Lei nº 14.026/2020 que atualizou o marco legal do saneamento básico e alterou a Lei nº 9.984/2000 com o objetivo de atribuir à ANA a competência da uniformização da regulação do setor e divulgação de melhores práticas dos serviços públicos de saneamento básico. Com isso, os impactos dessa nova competência demandaram forte negociação junto aos órgãos do governo federal a fim de prover pessoal, orçamento e infraestrutura ao desempenho das novas funções.

A ANA manteve o aperfeiçoamento do seu modelo de governança e de riscos pautado na Política de Governança da Administração Pública Federal.

Todos os recursos foram tempestivamente disponibilizados. Entretanto, várias reprogramações se fizeram necessárias após o início da pandemia e, com isso, a Agência empenhou 89% da dotação, um desempenho 6% menor que em 2019.

Em 2020, devido ao cargo vago de diretor da ANA desde o fim do mandato de Ney Maranhão, em julho de 2019, a Diretoria Colegiada passou a contar interinamente com dois diretores substitutos, indicados pelo Presidente da República e com base em lista tríplice de servidores. Os indicados exerceriam a função por até 180 dias consecutivos, devendo ser substituídos pelo próximo nome da lista ao término desse prazo ou até a posse efetiva do novo diretor.

Assim, após o período de vacância e até a aprovação da lista tríplice, o Superintendente de Operações e Eventos Críticos da ANA, Joaquim Guedes Corrêa Gondim Filho, tomou posse em 12 de fevereiro de 2020 como primeiro Diretor Substituto, permanecendo até 10 de agosto. Na sequência, assumiu o Superintendente de Regulação da ANA, Rodrigo Flecha Ferreira Alves, que ficou até dezembro, quando o novo Diretor da ANA, Vitor Eduardo de Almeida Saback, tomou posse efetiva no cargo vago.

Planejamento, Monitoramento e Prestação de Contas

Em 2020, a ANA deu continuidade à implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos, tendo como instrumento norteador o [Planejamento Estratégico Institucional](#) (PEI) 2019-2022.

Em decorrência da Lei nº 13.848/2019, a ANA elaborou, pela primeira vez, o [Plano de Gestão Anual](#) (PGA) 2020, alinhado às diretrizes estabelecidas no PEI. O PGA é o instrumento anual do planejamento consolidado da agência reguladora e contempla ações, resultados e metas relacionados aos processos finalísticos e de gestão.

A ANA estabeleceu as metas e os benefícios esperados com base nas Iniciativas Estratégicas (IE) e nos Processos e Operações Continuadas (POC) previstos em cada um dos 13 Objetivos Estratégicos constantes no PEI. Em 2020, a ANA também passou a ter um Plano de Gestão de Riscos (PGR).

O orçamento anual é alinhado ao PEI e, por fim, há o planejamento regulatório na forma da [Agenda Regulatória](#) da ANA.

Materialidade: Relação entre Processos, Resultados Esperados e Entregas

ESTRATÉGICO

Nossos objetivos estratégicos

- Prevenir e minimizar os impactos de eventos críticos.
- Garantir a efetividade e eficiência regulatória.
- Assegurar coleta e difusão contínua de dados quali-quantitativos confiáveis e informações úteis à sociedade.
- Inserir a segurança hídrica na agenda política dos diferentes setores e esferas de governo.
- Comunicar de forma efetiva e transparente a atuação da ANA.
- Alcançar a gestão integrada de recursos hídricos em áreas prioritárias.
- Fortalecer a sustentabilidade institucional dos entes do SINGREH, considerando as diversidades regionais.
- Garantir processos integrados de apoio à decisão e gestão de temas transversais.
- Avaliar as ações da ANA de forma sistemática.
- Alocar eficientemente os recursos e esforços institucionais voltados às ações prioritárias.
- Aprimorar os mecanismos de gestão de pessoas e o engajamento da força de trabalho.
- Promover a gestão do conhecimento e a construção de memória institucional.
- Incorporar inovações tecnológicas e gerenciais em processos e projetos da ANA.

TÁTICO-OPERACIONAL

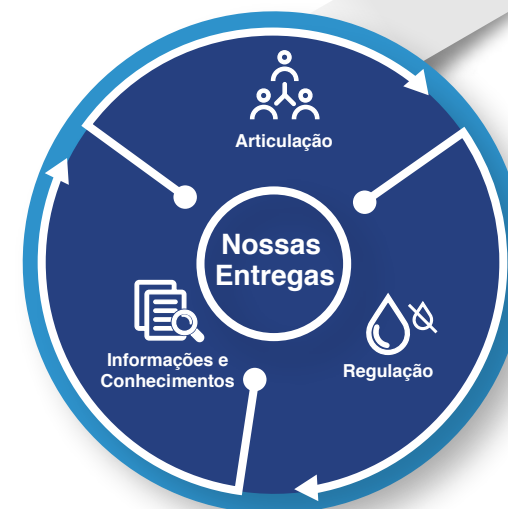
Nossas metas

- Indicadores
- Iniciativas estratégicas

Nossos Processos



Nossas Entregas



BENEFÍCIOS GERADOS À SOCIEDADE

Objetivo Estratégico 1: Prevenir e minimizar os impactos de eventos críticos.

Nossos Processos



Prevenção de Eventos Críticos

- Salas de Situação na ANA
- Salas de Situação Estaduais
- Monitor de Secas

Consolidação de Informações

- Publicações, Aplicativos ou Painéis Interativos
- Boletins de Acompanhamento de Sistemas Hídricos

Regulação de Usos e Operação de Reservatórios

- Condições de Operação de Reservatórios

Destaques

Hidrovia Tietê-Paraná **mantida sem interrupções.**

Mitigação dos impactos da cheia do Rio Madeira, evitando alagamento da BR-364.

Aumento da segurança hídrica no rio Tocantins.

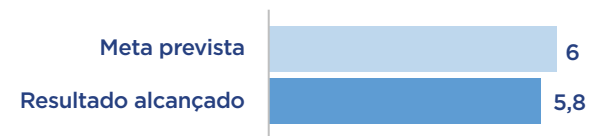
Aumento da resiliência e segurança hídrica Bacia Hidrográfica do rio Paranapanema, na Região Sul do país e no Pantanal.

Recuperação dos reservatórios do rio São Francisco.

Presença do Monitor de Secas em 19 estados e no DF.

Articulação com atores da região dos lagos de Furnas e de Mascarenhas de Moraes para viabilizar a recuperação do armazenamento desses reservatórios.

Iniciativas estratégicas



Objetivo Estratégico 2: Garantir a efetividade e eficiência regulatória.

Nossos Processos



Sistemas de Informação

- ☐ Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH)
 - Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos (CNAUH)
 - Sistema Federal de Regulação de Uso (Regla)
- ☐ Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (SNISB)

Consolidação de Informações

- ☐ Publicação, Aplicativos ou Painéis Interativos



Regulação de Usos e Operação de Reservatórios

- 💧 Outorga de Uso dos Recursos Hídricos
- 💧 Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica (DRDH)
- 💧 Certificado de Avaliação da Sustentabilidade da Obra Hídrica (Certoh)
- 💧 Marcos Regulatórios
- 💧 Termos de Alocação de Água

Regulação de Segurança de Barragens*

- 💧 Classificação de Barragens Quanto ao Risco e Dano Potencial

Regulação de Serviços de Adução de Água Bruta

- 💧 Projeto de Integração do rio São Francisco

Fiscalização

- 💧 Dos Usos de Recursos Hídricos em Rios de Domínio da União
- 💧 Das Barragens
- 💧 De Serviços de Adução de Água Bruta

* A ANA edita normas e fiscaliza apenas as barragens por ela outorgadas, exceto as de geração hidrelétrica.

Destaques

20% dos temas previstos na Agenda Regulatória 20-21 foram concluídos.

Regularização de uso de **3.500 interferências** em corpos d'água da União.

Quatro marcos regulatórios emitidos.

Alocação de água em cerca de **40 sistemas hídricos locais** por videoconferência.

Revisão da outorga da UHE Belo Monte.

Áreas irrigadas e monitoração via satélite.

Aplicativo **DeclaraÁgua ativo**.

Redução do nível global de perigo da barragem de Ipanema.

Aprovação do **Plano de Gestão Anual para o PISF**.

Reforço da **fiscalização do uso da água** para abastecimento público.

Webinários sobre os dez anos da PNSB.

Análise da DAURH em **25 bacias hidrográficas** e sistemas hídricos prioritários.

Consolidação do **Relatório de AIR** e consulta pública sobre condições de operação do Sistema Hídrico do rio Tocantins.

Novos sistemas e aplicativos que aperfeiçoam o trabalho de fiscalização da ANA.

Meta prevista **20**

Resultado alcançado **14,4**

Iniciativas estratégicas

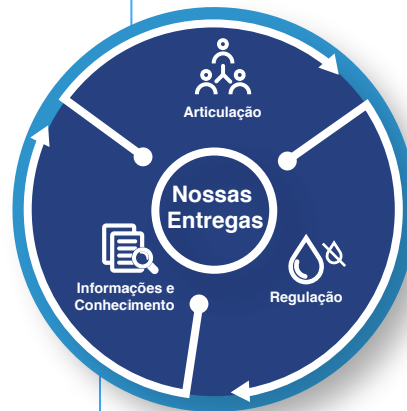
Objetivo Estratégico 3: Assegurar coleta e difusão contínua de dados qualiquantitativos confiáveis e informações úteis à sociedade.

Nossos Processos



Fortalecimento da Gestão de Recursos

Programa Qualiágua



Destaques

75% das estações da rede do setor elétrico transmitiram dados em tempo real.

81% dos dados sobre reservatórios do SAR disponibilizados com menos de 30 dias de defasagem.

Três normas de procedimentos editadas.

Novo portal do SNIRH com novas bases de dados de Estações de Tratamento de Esgotos (ETEs) e de Massas d'Água no Brasil disponíveis.

Ampliação do conhecimento da relação de águas superficiais e subterrâneas: monitoramento piezométricos na bacia do rio São Francisco.

Conjuntura de Recursos Hídricos 2020 lançada.

Base da Disponibilidade Hídrica Superficial e Base Hidrográfica vOttocodificada (BHO) atualizadas.

Informações hidrológicas customizadas conforme o interesse da pessoa.

Monitoramento Hidrológico

- Rede Hidrometeorológica Nacional (RHN)
- Rede Hidrometeorológica Nacional de Referência (RHNR)
- Rede Hidrológica do Setor Elétrico
- Rede Nacional de Monitoramento de Qualidade de Água (RNQA)
- Monitoramento de Águas Subterrâneas

Sistema de Informação

- Sistema de Acompanhamento de Reservatórios (SAR)
- Sistema de Acompanhamento do Setor Elétrico (SAMSE)

Consolidação de informações

- Publicações, Aplicativos ou Painéis Interativos
- Relatório Conjuntura de Recursos Hídricos
- Base de Disponibilidade Hídrica Superficial
- Base Hidrográfica Ottocodificada

Iniciativas estratégicas

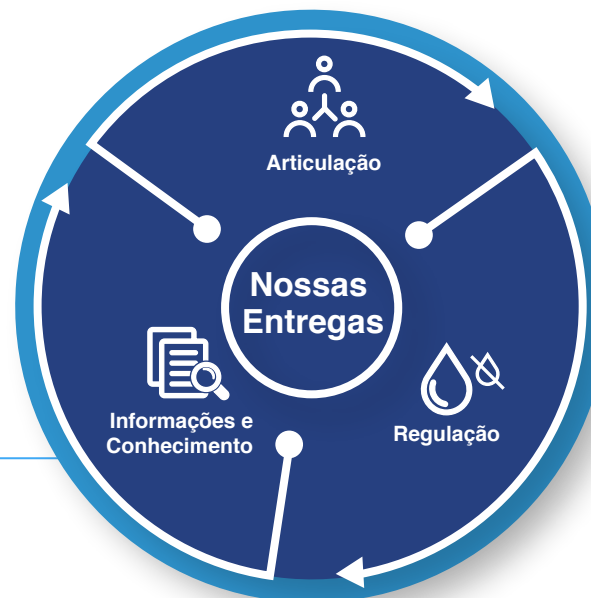


Objetivo Estratégico 4: Inserir a segurança hídrica na agenda política dos diferentes setores e das esferas do governo.

Nossos Processos



Iniciativas estratégicas



Planejamento

- Plano Nacional de Segurança Hídrica (PNSH)

Consolidação de Informações

- Estudos
- Avaliação Integrada Rio/Aquífero
- Publicações, Aplicativos

Destaques

48% das ações (estudos, planos, projeto e obras) do PNSH foram alocadas na LOA 2020.

Meta prevista 2

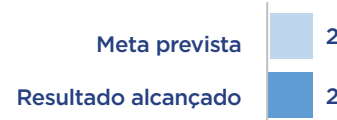
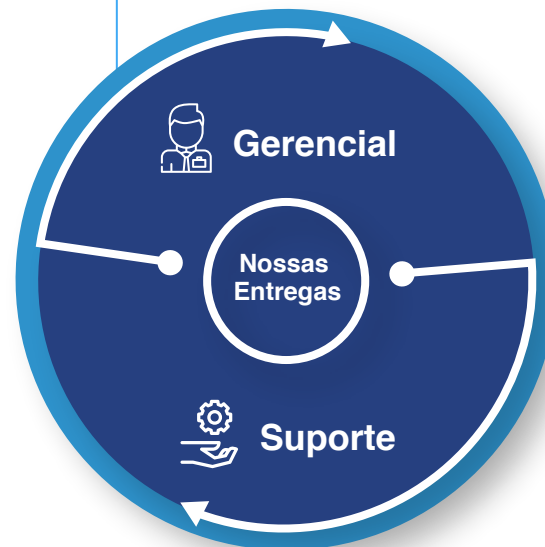
Resultado alcançado 2

Objetivo Estratégico 5: Comunicar de forma efetiva e transparente a atuação da ANA.

Nossos Processos



- Organização de Eventos
- Patrocínios
- Comunicação Social
- Relacionamento com a Sociedade
- Site



Iniciativas estratégicas

Destaques

Comemorações
ANA 20 anos.

Lançamento da **exposição física**
ANA 20 anos na sede da Agência.

Migração
do site para o portal gov.br.

Prêmio ANA 2020.

Plano de Dados Abertos
PDA atualizados.

Monitor de Secas
na programação rotineira dos maiores telejornais do país.

Seminários online
com mais de 28 mil visualizações.

Novo Sistema
de Participação Social da ANA.

Incentivo à participação social
nos processos decisórios da ANA.

Objetivo Estratégico 6: Alcançar a gestão integrada de recursos hídricos em áreas prioritárias.

Nossos Processos



Iniciativas estratégicas

Cooperação Internacional

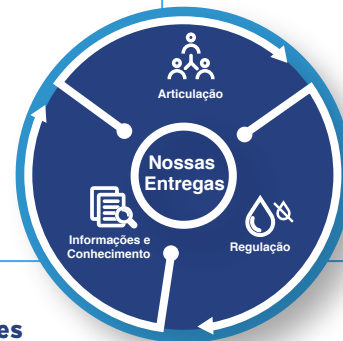
- Cooperação Internacional
- Gestão dos Recursos Hídricos Transfronteiriços na Bacia Amazônica
- ODS 6 no Brasil

Implementação dos Instrumentos de Gestão

- Planos de Recursos Hídricos
- Cobrança pelo Uso da Água
- Monitoramento, Avaliação e Execução de Ações para Implementação de Planos de Recursos Hídricos

Conservação e Revitalização de Bacias

- Uso Racional e Reúso
- Programa Produtor de Água
- Programa Despoluição de Bacias Hidrográficas (Prodes)



Consolidação de Informações

- Relatório Conjuntura de Recursos Hídricos no Brasil
- Publicações, Aplicativos ou Painéis Interativos

Sistemas de Informação

- Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH)
- Sistema Federal de Regulação de Uso (REGLA)
- Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos (CNDARH)

Regulação de Usos e Operação de Reservatórios

- Outorga de Uso dos Recursos Hídricos

Fiscalização

- Dos Usos de Recursos Hídricos em Rios de Domínio da União

Destaques

Elaboração de planos de ação para 14 bacias prioritárias.

Programa Produtor de Água apoiado em bacias prioritárias.

Definição da oferta hídrica nas bacias hidrográficas:

Doce, Paranaíba, Paraíba do Sul, Grande e São Francisco.

Lançamento de estudos que contribuem para a gestão integrada de recursos hídricos.

Projeto Monitoramento COVID Esgotos.



Objetivo Estratégico 7: Fortalecer a sustentabilidade institucional dos entes do SINGREH considerando as diversidades regionais.

Nossos Processos



MISSÃO, VISÃO, VALORES



Iniciativas estratégicas

Fortalecimento da Gestão de Recursos Hídricos

- Programa Progestão
- Programa Procomitês
- Contratos de Gestão com Entidades Delegatárias
- Projeto Ferramentas de Gestão de Recursos Hídricos

Articulação

- Atuação Junto às Instâncias Colegiadas



Implementação da PNRH

- Aplicação dos Valores Arrecadados pela Cobrança
- Modelo de Governança

Consolidação de Informações

- Relatório de Segurança de Barragens (RSB)
- Relatório Conjuntura de Recursos Hídricos no Brasil
- Boletins de Acompanhamento de Sistemas Hídricos
- Publicações, Aplicativos ou Painéis Interativos

Pesquisa, Formação, Disseminação

- Capacitação de Recursos Humanos
- Plataforma ConheceRH -

Sistemas de Informação

- Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos (CNARH)

Prevenção de Eventos Críticos

- Salas de Situação na ANA

Destaques

Aprovação pelo CNRH

da revisão da cobrança na Bacia Hidrográfica do rio Paranaíba.

Mais de R\$ 71 milhões

arrecadados nas bacias interestaduais para o financiamento dos planos de bacia.

Aperfeiçoamento

dos normativos sobre aplicação dos valores arrecadados pela cobrança.

ADESE atua como escritório de apoio

ao Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Piancó-Piranhas-Açu.

Fortalecimento dos comitês

de bacias estaduais.

Avanços no fortalecimento

dos comitês de **bacias estaduais.**

Fim do 1º ciclo do Progestão I

e adesão de 26 unidades da Federação ao Progestão II.

Parceria com nove Entidades

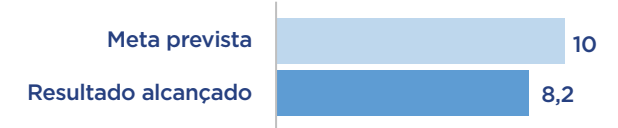
Delegatárias que cumprem a função de Agência de Água em bacias interestaduais.

Mais de 150 mestres formados.

Webinars de capacitação

com 25 mil acessos.

Lançamento do Programa Educação e Comunicação em Segurança de Barragens.

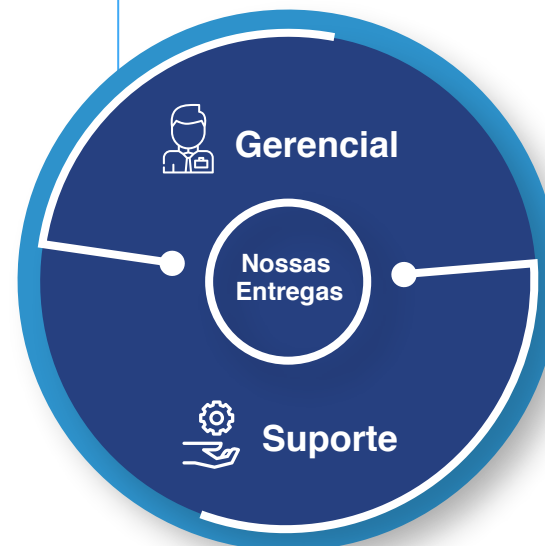


Objetivo estratégico 8: Garantir processos integrados de apoio à decisão e gestão de temas transversais.

Nossos Processos



- Apoio à Governança
- Planejamento Estratégico
- Plano de Gestão Anual
- Relatório de Avaliação da Estratégia
- Relatório de Gestão, Atividades e Prestação de Contas
- Agenda Regulatória e Informes
- Estoque Regulatório
- Diálogo Político com a OCDE
- Articulação com Agências Reguladoras
- Apoio ao Processo Decisório



Destaques

Otimização e racionalização dos atos normativos.

Revogação de 168 **resoluções e portarias** que perderam o seu efeito.

Adaptação ao novo modelo de **prestação de contas** do TCU.

Comitê de Governança ativo.

Aumento da transparência com transmissão ao vivo das reuniões da Diretoria Colegiada e resolução sobre os procedimentos das Reuniões Deliberativas.

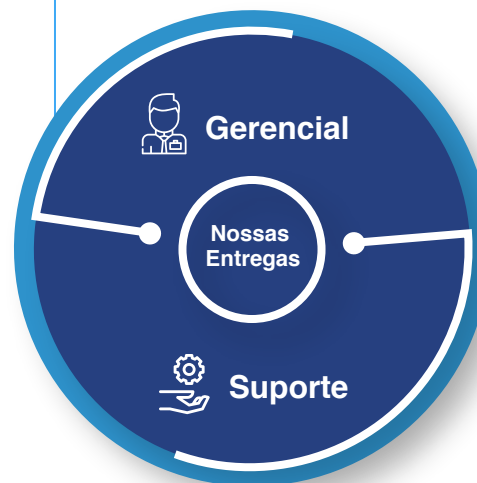


Objetivo Estratégico 9: Avaliar as ações da ANA de forma sistemática.

Nossos Processos



Planos de Gestão de Riscos



Monitoramento e Avaliação de Planos de Recursos Hídricos



Destaques

Simplificação administrativa.

Plano de Gestão de Riscos aprovado.

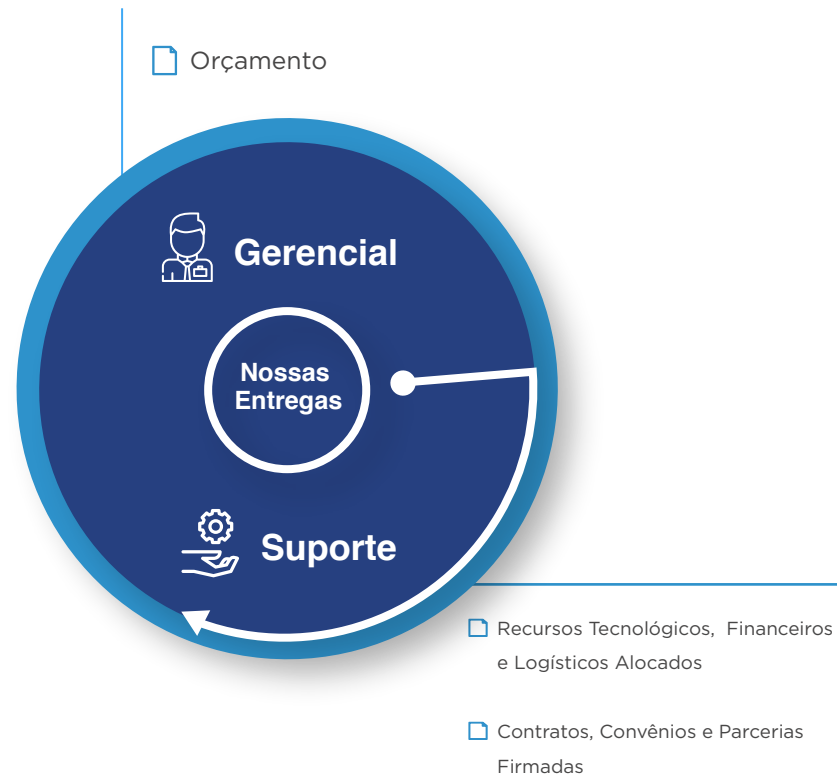
Avaliação da implementação dos **Planos de Recursos Hídricos** das bacias dos rios Verde Grande, Paranapanema e Piancó-Piranhas-Açu.

Meta prevista	4
Resultado alcançado	3,6

Iniciativas estratégicas

Objetivo Estratégico 10: Alocar eficientemente os recursos e esforços institucionais voltados às ações prioritárias.

Nossos Processos



Destaques

Redução de restos a pagar.

Integração entre os instrumentos de **Planejamento de TI com o Planejamento Estratégico Institucional.**

Cerca de **90% dos recursos da Fonte 183** foram alocados em Iniciativas Estratégicas.

Adesão ao serviço **TáxiGov.**

Adesão ao Sistema Integrado de Administração de Serviços **(SIADS).**

Adaptação da logística e gestão de patrimônio para **criar condições** de trabalho remoto durante a pandemia da covid-19.



Iniciativas estratégicas



Objetivo Estratégico 11: Aprimorar os mecanismos de gestão de pessoas e o engajamento da força de trabalho.

Nossos Processos

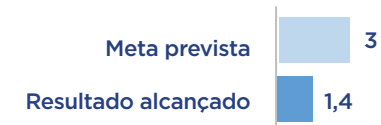


- Servidores Capacitados
- Qualidade de Vida no Trabalho

Destques

Vacinação contra a H1N1 (gripe) para os servidores e colaboradores da ANA.

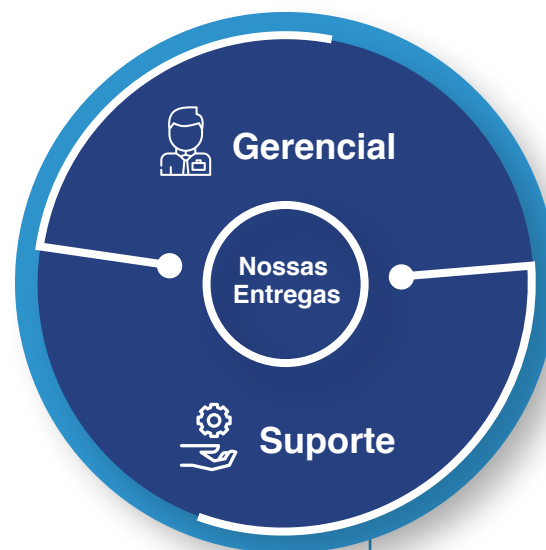
Testagem para identificação do coronavírus (covid-19) nos servidores e colaboradores que retornaram ao trabalho presencial.



Iniciativas estratégicas

Objetivo Estratégico 12: Promover a gestão do conhecimento e a construção de memória institucional.

Nossos Processos



- Gestão Documental, Memória Institucional, Gestão do Conhecimento
- Biblioteca
- Carta de Serviços

Destaques

Exposição física e virtual em comemoração aos **20 anos** da ANA e **100 anos** da Rede Hidrometeorológica Nacional.

Inovação e linguagem simples na comunicação dos atos normativos.

Carta de Serviços revisada ao se aplicar os princípios da linguagem simples.

Gestão documental.



Iniciativas estratégicas

Objetivo Estratégico 13: Incorporar inovações tecnológicas e gerenciais em processos e projetos da ANA.

Nossos Processos

Finalísticos

Fortalecimento do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos

Planejamento e informações de recursos hídricos

Processo decisório

Regulação de recursos hídricos

Gestão estratégica

Relações institucionais

Regulação de saneamento básico

Conformidade legal e operacional

Eventos críticos
Monitoramento hidrológico

Gestão de documentos e publicações

Administração e finanças

Gestão de pessoas

Gestão de tecnologia da informação

Integração da Gestão de Recursos Hídricos

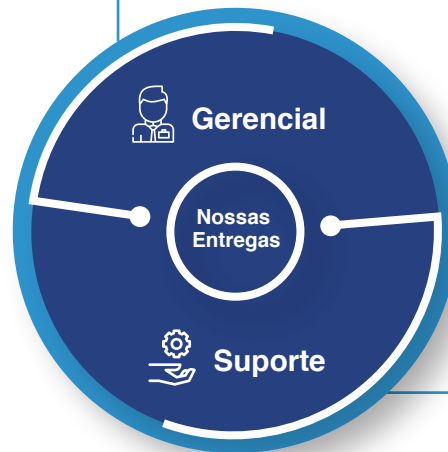
MISSÃO, VISÃO, VALORES



SUPOORTE

Iniciativas estratégicas

- Inovação em Produtos, Processos e Serviços
- Governança de TI



- Sistemas e Aplicativos de Suporte
- Infraestrutura de TICs
- Inovação tecnológica
- Segurança da Informação
- Service Desk
- Automação de Processos
- Plano de Transformação Digital
- Proteção de Dados

- Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH)
- Sistema de Acompanhamento de Reservatório (SAR)
- Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (SNISB)
- Sistema de Acompanhamento do Setor Elétrico (SAMSE)
- Sistema de Atos Normativos
- Aplicativos



Destques

Inovação em sistemas de recursos hídricos.

Segurança e conformidade de dados com backup em nuvem computacional.

Segurança cibernética.

Inovações no **processo de fiscalização.**

Aplicativo **Declara Água.**

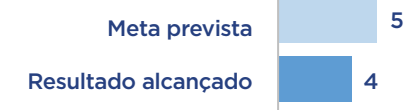
Monitoramento remoto das captações de água em rios da União.

Ferramenta para integração do CNARH com bancos de dados estaduais.

Novo **Sistema de Fiscalização.**

Uso de **drone.**

Migração de aplicativos móveis para a loja do governo federal.



Conjunto das Entregas em 2020

Fortalecimento da Gestão de Recursos Hídricos

- Programa Progestão
- Programa Procomitês
- Programa Qualiágua
- Contratos de Gestão com Entidades Delegatárias
- Ferramentas de Gestão

Implementação dos Instrumentos de Gestão

- Planos de Recursos Hídricos
- Monitoramento, Avaliação e Execução de Ações para Implementação de Planos de Recursos Hídricos
- Cobrança pelo Uso da Água

Articulação

- Salas de Crise
- Programa Interáguas
- Atuação junto às Instâncias Colegiadas

Conservação e Revitalização de Bacias

- Programa Produtor de Água
- Programa Despoluição de Bacias Hidrográficas (Prodes)
- Uso Racional e Reúso

Cooperação Internacional

- ODS 6 no Brasil

Monitoramento Hidrológico

- Rede Hidrometeorológica Nacional (RHN)
- Rede Hidrometeorológica Nacional de Referência (RHNR)
- Rede Hidrológica do Setor Elétrico
- Rede Nacional de Monitoramento de Qualidade de Água (RNQA)
- Monitoramento de Águas Subterrâneas

Sistemas de Informação

- Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH)
 - Sistema Federal de Regulação de Uso (REGLA)
 - Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos (CNARH)

- Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (SNISB)
- Sistema de Acompanhamento de Reservatórios (SAR)
- Sistema de Acompanhamento do setor elétrico (SAMSE)

Planejamento

- Plano Nacional de Segurança Hídrica (PNSH)

Prevenção de Eventos Críticos

- Salas de Situação na ANA
- Salas de Situação Estaduais
- Monitor de Secas



Consolidação de Informações

- Relatório Conjuntura de Recursos Hídricos no Brasil
- Relatório de Segurança de Barragens (RSB)

- Boletins de Acompanhamento de Sistemas Hídricos

- Avaliação Integrada Rio/Aquífero

Pesquisa, Formação e Disseminação

- Capacitação de Recursos Humanos
- Pesquisas em Rede e Fomento à Pós-Graduação
- Plataforma ConheceRH – Acervo sobre a Água
- Base de Disponibilidade Hídrica Superficial
- Base Hidrográfica Ottocodificada

Regulação do Serviço de Saneamento Básico

Implementação da PNRH

- Aplicação dos Valores Arrecadados pela Cobrança
- Modelo de Governança

Regulação de Usos e Operação de Reservatórios

- Outorga de Uso dos Recursos Hídricos
- Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica (DRDH)
- Certificado de Avaliação da Sustentabilidade da Obra Hídrica (CERTOH)
- Marcos Regulatórios
- Termo de Alocação de Água
- Condições de Operação de Reservatórios

Regulação de Segurança de Barragens*

- Classificação de Barragens quanto ao Risco e Dano Potencial

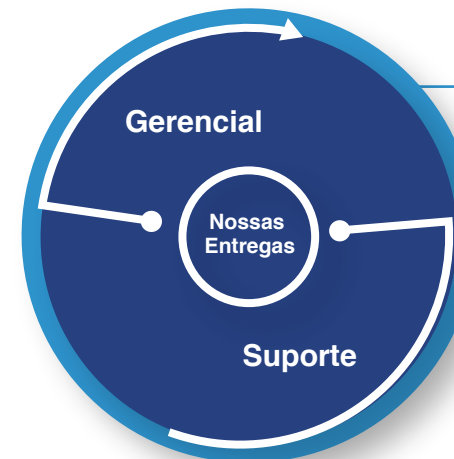
Regulação de Serviços de Adução de Água Bruta

- Projeto de Integração do Rio São Francisco

Fiscalização

- Dos Usos de Recursos Hídricos em Rios de Domínio da União
- Das Barragens
- De Serviços de Adução de Água Bruta

* A ANA edita normas e fiscaliza apenas as barragens por ela outorgadas, exceto as de geração hidrelétrica.



- Apoio à Governança
- Apoio ao Processo Decisório
- Ações Promotoras de Integridade
- Agenda Regulatória e Informes
- Articulação com Agências Reguladoras
- Assessoramento Parlamentar
- Comunicação Social
- Diálogo Político com a OCDE
- Estoque Regulatório
- Governança de TI
- Inovação em Produtos, Processos e Serviços
- Investigação Preliminar
- Orçamento
- Organização de Eventos
- Patrocínios
- Planejamento Estratégico Institucional (PEI)
- Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT)
- Plano de Gestão Anual (PGA)
- Plano de Gestão de Riscos (PGR)
- Processos Administrativos Disciplinares (PAD)
- Relacionamento com a Sociedade
- Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT)
- Relatório de Avaliação da Estratégia (RAE)
- Relatório de Gestão, Atividades e Prestação de Contas
- Site

- Automação de Processos
- Biblioteca
- Carta de Serviços
- Contratos, Convênios e Parcerias Firmadas
- Gestão documental, Memória Institucional e Gestão do Conhecimento
- Infraestrutura de TICS
- Inovação Tecnológica
- Plano de Transformação Digital
- Proteção de Dados
- Qualidade de Vida no Trabalho
- Recursos Tecnológicos, Financeiros e Logísticos Alocados
- Service Desk
- Servidores Capacitados
- Segurança da Informação
- Sistemas e Aplicativos de Suporte



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL

